



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 25/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exma. Sra. Vereadora Angela Maria Coutinho Pereira, que "Denomina "Rua Janderico Appolonio Loureiro" o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município."

I - RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 29 de abril de 2026 e incluída na pauta da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 04/05/2026, oportunidade em que o Plenário desta Casa de Leis entendeu pela admissibilidade do projeto, nos termos do parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer à nobre Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão de Justiça e Redação remeteu os autos à Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Reunida a Comissão de Obras e Serviços Públicos na presente data, o Projeto de Lei foi recebido e o Presidente designou o Vereador Marcos Fernando Moraes para a





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 131/2026

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

relatoria da matéria. Na mesma ocasião, a proposição foi incluída na ordem do dia e o relator apresentou seu parecer.

Este é o relatório.

Handwritten signature



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e-mail: cmfes@tigr.com.br



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

II - PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a qual tem por objetivo denominar ""Rua Janderico Appolonio Loureiro"" o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município."

A autora justifica a proposição com a mensagem que passo a transcrever:

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao querido Sr. Janderico Appolonio, que agraciou a comunidade do Distrito de Praia Grande com a oportunidade de conviver por longos anos ao seu lado, compartilhando de seu saber, de seus ensinamentos e de seu exemplo de vida.

Nascido no ano de 1937, no Município de Aracruz/ES, era um homem simples, de origem humilde, que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na roça, construindo sua trajetória com base na honestidade, no esforço e no amor à família.

Casado com Nercília Pereira Loureiro, constituiu uma família com seis filhos, sendo um pai presente, dedicado e exemplo de caráter. Mais do que isso, foi também um avô amoroso, que encontrava em seus netos uma de suas maiores alegrias.

Era um homem alegre e animado, capaz de transformar qualquer encontro em festa. Gostava de reunir a família, celebrar a vida e criar





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

momentos felizes, que hoje permanecem guardados na memória de todos que com ele conviveram.

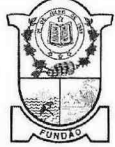
Em um gesto de coragem e esperança, decidiu abandonar a vida no campo, onde o trabalho era árduo, em busca de novas oportunidades. Assim, no ano de 1982, chegou ao Distrito de Praia Grande, onde viveu por aproximadamente 25 anos e construiu uma nova história.

Na localidade, tornou-se figura conhecida e querida. Com seu jeito acolhedor, simples e prestativo, conquistava a todos ao seu redor. Foi proprietário do tradicional Bar Loureiro, situado na orla, estabelecimento que não era apenas um ponto comercial, mas também espaço de amizade, conversa e convivência comunitária. Ali, clientes tornavam-se amigos, e amigos passavam a fazer parte da família.

Janderico também teve presença marcante nas festas locais. Apaixonado por cavalgadas, transformava esse amor em solidariedade, organizando eventos beneficentes para arrecadação de recursos em prol da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, contribuindo diretamente para melhorias no templo e fortalecendo os laços comunitários.

Sua partida, no ano de 2007, foi repentina e dolorosa. Deixou familiares enlutados, amigos saudosos e toda uma comunidade marcada por sua ausência. Contudo, seu legado permanece vivo entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Janderico será sempre lembrado como homem íntegro, trabalhador, generoso e de espírito alegre, alguém que espalhava felicidade por onde passava e fazia da vida uma grande celebração ao lado de quem amava.

É exatamente por sua trajetória de vida, por suas amizades sinceras, por seu acolhimento e por toda a contribuição prestada ao desenvolvimento do Distrito de Praia Grande que o presente Projeto busca homenageá-lo, atribuindo seu nome ao logradouro público atualmente inominado, conhecido como Rua Projetada.

Ressalta-se, ainda, que o homenageado contribuiu significativamente para o crescimento econômico local, inclusive mediante recolhimento de tributos decorrentes de seu estabelecimento comercial, colaborando com o desenvolvimento do Município.

Cumprе destacar que o presente Projeto atende às exigências previstas no artigo 146-B do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação e conversão do presente Projeto em Lei.”

Sobre os aspectos desta comissão, conforme preceitua o art. 46 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a comissão é indagada a opinar sobre o presente projeto que:





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 46 Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre todos os processos atinentes à realização de Obras e Serviços prestados pelo Município, autarquias e concessionárias de serviços Públicos de âmbito municipal, bem como opinar sobre os processos referentes a assuntos ligados à indústria, comércio, agricultura e pecuária.

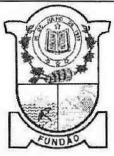
Parágrafo Único. À Comissão de Obras e Serviços Públicos compete também fiscalizar a execução do Plano de Desenvolvimento do Município.

Em análise meritória, verifico elementos suficientes para concordar com autor da proposição.

Em análise meritória, verifico elementos suficientes para concordar com o autor da proposição.

Por todo o exposto, este Relator é pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 25/2026, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 02/2026

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exma. Sra. Vereadora Angela Maria Coutinho Pereira, que "Denomina "Rua Janderico Appolonio Loureiro" o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município."

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 11 de maio de 2026.


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIRA

PRESIDENTE



MARCOS FERNANDO MORAES

SECRETÁRIO E RELATOR


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

MEMBRO

